



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 6 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 27 de janeiro de 2022.

**Aprova o Edital DPPG Nº 18/2022, de 27 de janeiro de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica: 1º Semestre Letivo de 2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando os documentos do processo n. 23062.003307/2022-57, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital DPPG Nº 18/2022, de 27 de janeiro de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica: 1º Semestre Letivo de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/01/2022 16:32)  
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR - TITULAR  
DPPG (11.52)  
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.003307/2022-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **8949bc832a**